



Prefeitura Municipal de Terezinha - Pe

CNPJ 11.286.366/0001-95



Portaria nº 06G/2017

Terezinha-PE, 01 de Março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

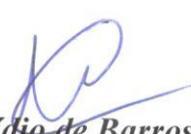
Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS**, 30 (Trinta) dias de férias, à partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito. Em 01 de Março de 2017


Matheus Emídio de Barros Calado

-Prefeito-

Esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Terezinha no dia 01 de Março de 2017.